



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1558/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA BALDO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida de Jesus da Silva Baldo, ocorrido no último dia 28 de novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Euclides da Cunha, 525, Jardim Santa Rita de Cássia**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Maria Aparecida de Jesus da Silva Baldo tinha 57 anos e era casada com João Benedito Baldo e deixou os filhos Rodrigo e David.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 28 de novembro de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 14259/2017 - 29/11/2017 13:37